



## PROPOSTA DE PREÇOS

A MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., com o NIPC 504 615 947, depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso para a “FORNECIMENTO DE INTERNET E COMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS”, a que se refere o anúncio datado de 24/07/2017, bem como de todas as condições estabelecidas no respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), obriga-se executar a referida prestação de serviços, pelos valores unitários por item, expressos na tabela abaixo, que não incluem o IVA, a que corresponde ao valor global de 32.997,60 € Euros (Trinta e dois mil novecentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos) e que também ele não inclui o IVA.

Designação dos itens a fornecer e / ou dos serviços a prestar	Unidade	Quant.	Valor unitário (s/ IVA)	Total (s/ Iva)
<b>Telecomunicações Fixas - Acesso primário de 150 DDI's, com 30 canais - Mensalidade com chamadas incluídas para os números nacionais começados por “2” e “3”, conforme descrição inserida no ponto 1.1., da Parte II, do Caderno de Encargos.....</b>	Mensalidade	36	80,20 €	2.887,20 €
<b>Telecomunicações Fixas - Chamadas e serviços extras não incluídos para os números começados por “2” e “3”, conforme descrição inserida no ponto 1.2., da Parte II, do Caderno de Encargos.....</b>	Chamadas	36	125,00 €	4.500,00 €
<b>Serviço de Interface Voz Fixa / Móvel, conforme descrição inserida no ponto 2.1., da Parte II, do Caderno de Encargos.....</b>	Mensalidade	36	77,33 €	2.783,88 €
<b>Minutos extra Serviço de Interface Voz Fixa / Móvel, conforme descrição inserida no ponto 2.2., da Parte II, do Caderno de Encargos.....</b>	Minuto	39.600	0,02 €	792,00 €



<b>Telecomunicações Móveis - Mensalidade por cartão, para 150 minutos</b> , conforme descrição inserida no ponto <b>3.1.</b> , da Parte II, do Caderno de Encargos (96 cartões x 36 meses).....	Mensalidade	3.456	2,90 €	10.022,40 €
<b>Telecomunicações Móveis - Minutos extra plafond</b> para todas chamadas nacionais começadas por “2”, “3” e “9”, conforme descrição inserida no ponto <b>3.3.</b> , da Parte II, do Caderno de Encargos.....	Minuto	36.000	0,02 €	720,00 €
<b>Telecomunicações Móveis - SMS extra plafond</b> para todas redes nacionais, conforme descrição inserida no ponto <b>3.4.</b> , da Parte II, do Caderno de Encargos.....	SMS	72.000	0,02 €	1.440,00 €
<b>Telecomunicações Móveis - MMS</b> para todas redes nacionais, conforme descrição inserida no ponto <b>3.5.</b> , da Parte II, do Caderno de Encargos.....	MMS	18.000	0,08 €	1.440,00 €
<b>Internet Móvel Banda Larga 5 utilizadores, com 75 Gb</b> , partilhado com mais 5 utilizadores, conforme descrição inserida no ponto <b>4.1.</b> , da Parte II, do Caderno de Encargos.....	Mensalidade	36	45,00 €	1.620,00 €
<b>Internet Móvel Banda Larga com 300 Mb</b> , conforme descrição inserida no ponto <b>4.2.</b> , da Parte II, do Caderno de Encargos (GPS - 1 cartão x 36 meses).....	Mensalidade	36	2,00 €	72,00 €
<b>Internet Móvel Banda Larga com 300 Mb</b> , conforme descrição inserida no ponto	Mensalidade	72	2,00 €	144,00 €



4.3., da Parte II, do Caderno de Encargos (Semáforos - 2 cartões x 36 meses).....				
<b>Internet Móvel nos Cartões de Voz móvel, com 2 Gb</b> , em 17 cartões, com partilha de dados com mais um cartão de dados, conforme descrição inserida no ponto 4.4., da Parte II, do Caderno de Encargos (17 cartões x 36 meses).....	Mensalidade	612	3,50 €	2.142,00 €
<b>Internet Móvel nos Cartões de Voz móvel, com 5 Gb</b> , em 2 cartões, com partilha de dados com mais um cartão de dados, conforme descrição inserida no ponto 4.5., da Parte II, do Caderno de Encargos (2 cartões x 36 meses).....	Mensalidade	72	5,00 €	360,00 €
<b>Internet Fixa CMC - Acesso 100Mbps / 100Mbps</b> , conforme descrição inserida no ponto 5., da Parte II, do Caderno de Encargos.....	Mensalidade	36	113,17 €	4.074,12 €
			<b>Total (s/ Iva)</b>	<b>32.997,60 €</b>

Sobre os valores acima descritos acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor de 23%.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data: 02 de Agosto de 2017

Assinatura.....